

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 069/2021

Brasília, 16 de setembro de 2021.

Prezado (a) Revendedor (a),

IMPORTANTE

Estamos encaminhando, Ofício nº 483/2021 da Segunda Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (2ª PRODECON), referente a Placa Informativa com os dizeres do Art. 2 da Lei Distrital nº 6889/2021.

A promotora de justiça Dra. Fernanda da Cunha Moraes, deu um prazo de 15 dias úteis ao Sindicombustíveis-DF, para adequação de **todos os associados**.

O Sindicombustíveis-DF, pede para que todos que possuem a Placa Informativa no seu estabelecimento, que responda no e-mail atendimento@sindicombustiveis-df.com.br, com o nome do Posto, é de extrema importância, pois precisamos prestar essas informações a 2ª PRODECON.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares

Presidente

